

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2019.

CIRCULAR: 031/19 – ASJUR
ASSUNTO: NR 31 – CONSULTA PÚBLICA

Caro Presidente,

Foi publicado no Diário Oficial da União - DOU de 23 de setembro de 2019, o aviso de abertura de consulta pública sobre a NR 31. Essa consulta é uma oportunidade para a simplificação, adequação e modernização desse normativo de aplicação ao trabalho rural.

Para enviar a sua colaboração, há duas formas:

1. Diretamente à Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia:
 - a. Acessar o link: <http://participa.br/secretaria-de-trabalho/secretaria-de-trabalho-norma-regulamentadora-no-31-nr-31>
 - b. Prazo máximo para a remessa: 22 de outubro de 2019
2. Via CNA:
 - a. Enviar colaboração para o endereço eletrônico juridico@faemg.org.br;
 - b. Prazo máximo para a remessa: 18 de outubro de 2019

A fim de lhes auxiliar na remessa e padronização da forma de contribuição, disponibilizamos tabela no site www.sistemafaemg.org.br, para que as sugestões e justificativas sejam incluídas nas segunda e terceira colunas.

Qualquer dúvida, estamos à disposição (Assessoria Jurídica, Mariana, 31.3074.3020 ou juridico@faemg.org.br)

Atenciosamente,



Roberto Simões
Presidente

ASJUR/fmbs